



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.841/2022

**Concede licença para acompanhar dependente a servidora
DIULIANA MATTOS MACHARETH DE FREITAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:


Art. 1º Conceder a servidora **DIULIANA MATTOS MACHARETH DE FREITAS**, matrícula 1002671, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.696.271-3 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 075.311.719-37, nomeada em 09 de agosto de 2017, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 22 de agosto de 2022 à 20 de setembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 Setembro | 20 22
DE N.º 12.533
UMUARAMA 20 09 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS